

Direito e moral em “Ualalapi”¹

Esmeralda Simões Martinez

Doutoranda em História da África - Universidade Classica de Lisboa
E-mail: es.martinez@uol.com.br

RESUMO: Esta reflexão analisa o Direito, a Moral e a Tradição no romance histórico Ualalapi de Ungulani Ba Ka Khosa. Os personagens de Khosa narram diversos episódios que demonstram como o Gungunhana chegou ao poder, como ele manipulou e modificou as regras e as tradições para atender aos seus próprios interesses.

PALAVRAS-CHAVES: Direito. Costume. Tradição. Literatura. Ficção

ABSTRACT: This reflection analyzes Law, Moral and Tradition in the historic novel Ualalapi by Ungulani Ba Ka Khosa. Khosa's personages narrate various episodes that show how Gungunhana rose to Power and the way he manipulated and changed rules and tradition in order to attend his own interest and suit his purposes.

KEY-WORDS: Law. Custom. Tradition, Literature. Fiction

¹ UALALAPI – Romance Histórico de Ungulani Ba Ka Khosa, 1990

Segundo FERREIRA DA CUNHA (2006), o escritor do romance histórico tem a preocupação de trabalhar com as fontes e, por isso mesmo, de acordo com este autor, este gênero literário encontra uma grande receptividade seja pelas massas de cultura média, seja por parte das elites acadêmicas. Para ele, *“ao aventuroso, romanesco, pitoresco ou exótico da sua dimensão lúdica se junta honesto estudo, que não raro se nos desvenda nos alicerces e andaimes”*.

Por que recorri a Ferreira da Cunha para introdução deste trabalho? Porque este autor nos remete à análise do romance histórico pelo prisma do direito, que juntamente com a moral, serão os focos deste estudo.

O conjunto de contos, que é como KHOSA (1990) refere-se ao seu livro, remete-nos ao final do século XIX, 1884-1898, período em que Portugal de aliado do Guginhana passa a ser o seu mais feroz inimigo, terminando por capturá-lo, destroná-lo e exilá-lo, fazendo heróis nacionais como Mousinho de Albuquerque, o responsável pela captura deste temido régulo angue.

No decorrer das “estórias” contidas em Ualalapi, cujo livro é dividido em 6 partes, seis contos, que em princípio não têm ligação entre si, mas que se complementam para que a história da derrocada do Guginhana seja contada de maneira a ser completamente entendida e, verdadeiramente assimilada pelo leitor, que saberá como ele ascendeu ao poder, quem foram os seus aliados, suas estratégias e o que destruiu para manter-se no poder que usurpou, e quais as consequências do seu reinado para o povo do Sul Moçambique, bem como ele era visto pelo seu próprio povo e pelos portugueses.

É evidente que Khosa não fala diretamente do direito, mas como entender a ocupação do poder pelo personagem senão através do direito? Isto porque se ele foi entronizado, se ele ascendeu ao poder, regras foram observadas, uma sucessão aconteceu e que explicação teremos se não recorrermos ao direito? Se o real detentor do poder com a morte de Muzila seria Mudungazi ou Mafemane, há que se considerar que havia um costume, uma tradição entre os nguni que foi ou não observada. E o que significa esta tradição senão direito consuetudinário? O direito reconhece os usos e costumes e, portanto, estes são leis entre aqueles que os respeitam.

Tanto havia um direito reconhecido por todos, que quando o poder é usurpado sem a aprovação dos anciãos e dos espíritos, ocorrem catástrofes, muitas mortes, a natureza se rebela, pessoas ficam loucas, a fome se espalha, inundações acontecem, no plano mítico da associação que era feita entre estes acontecimentos e a usurpação do poder.

Completamente associada ao direito está a moral, que Khosa nos apresenta através dos diálogos entre personagens, usando uma estratégia de excelente efeito, que é a utilização dos provérbios, recorrendo à oralidade completamente presente em toda a obra.

Antes de analisar o texto, se faz necessária uma incursão na vida do autor, que nasceu em 1957, em Sofala. Seus pais eram enfermeiros e assimilados, sendo a mãe sena e o pai changana. Em 1978 Khosa chegou a Niassa para ensinar em um campo de reeducação, onde diz que presenciou uma série de arbitrariedades, que resultou em seu desabrochar para a literatura. CHABAL (1994: 311-315).

Em entrevista concedida a MANJATE (2002), Khosa responde ao repórter, ao ser perguntado sobre um outro seu livro O Reino dos Abutres:

[...] E acima de tudo não se ficcionou sobre os campos de reeducação. Eu estive em Niassa como professor, e então pensei: o que eu vi e vivi aqui, em 10 ou 15 anos vou escrever. Escrever sobre a vida dessa gente nos campos de reeducação. Para já eles não tinham BI, não tinham nem identidade. Nada. Não eram cidadãos, eram levados para ali e não podiam sair de qualquer maneira, e da minha parte foi no sentido de dizer muito obrigado pelo que vocês disseram e partilhamos. E este livro foi um pouco difícil porque tinha de chegar ao real e ficcionar, e isto dá muito trabalho. Fiquei amarrado a ele, mas agora estou fora e já me libertei.”

Em relação à Ualalapi, Khosa, nesta mesma entrevista, afirma que:

[...] o que acontece com Ualalapi, modéstia à parte, é que entrou na mente das pessoas. Eu era professor de História, fui à tradição oral e desmistifiquei o Ngungunhane. E estou me maribando se faço um livro melhor do que esse ou não”.

As duas citações foram feitas para que percebamos bem a perspectiva do autor com os seus livros. Como ele resgata a história através da oralidade e nos apresenta o real, que pode, como romance histórico que é, ser comprovado. MAFALDA LEITE (1998:83) explica:

“Ungulani Ba Ka Khosa, com o seu livro Ualalapi, moderniza a ficção moçambicana ao introduzir um gênero que se enraíza no romance histórico. Os sinais que nos permitem identificar o gênero são os nomes dos personagens históricos e os acontecimentos que nos convidam a ler o texto à luz de um certo conhecimento histórico”.

Se o Khosa junta ao real, histórico, o que é ficcional, é porque também este ficcional existe no mundo que ele retrata e pode ser facilmente entendido e aceito, aliás, ele mesmo, na entrevista já citada, quando fala das influências que teve em nível de literatura, esclarece que em princípio se inclinou para a literatura americana, mas depois se conciliou com a hispano-americana *“porque percebi que eles podiam falar de feitiço e toda uma realidade semelhante e extremamente próxima à nossa”*.

Há, pois, que entender a África que é retratada em Ualalapi entendendo o fantástico, o insólito, que nos é trazido pela ficção. Como acreditar que o Gugunhana, no meio de uma guerra contra os portugueses que queriam, e ele o sabia, destroná-lo, estivesse afastado dos combates, dentro da floresta fazendo obrigações “espirituais” que, na sua crença o levariam a vitória. Como entender que, uma pessoa sem escrúpulos, sem qualquer moral, como era o caso de Damboa, possa ter morrido de uma menstruação sem fim, se isto não nos for trazido dentro do insólito, do místico, do extraordinário e do que é mais importante, o castigo divino, pelo desrespeito às normas morais, aos costumes, à ética.

O ficcional em Khosa está em transformar, em recortar, em trazer ao leitor um passado já conhecido, com uma linguagem completamente nova, uma interpretação dos fatos vividos, ou sabidos, pelos seus personagens, por eles mesmos, dentro do mítico de uma África africana. Um fato narrado pode comportar verdades diversas, a interpretação dos fatos pode ter várias vertentes. O contexto da

interpretação pode ser apreendido diversamente por cada intérprete, no caso da África, entretanto, somente o pós-colonialismo permitiu a versão africana dos fatos.

A história do Gungunhana foi sempre contada pelo colonizador. A glória do vencedor sempre foi exaltada e valorizada numa crescente para justificar, inclusive, a própria vitória e os seus protagonistas. Khosa, no seu livro faz o recorte inverso, retira a glória tanto do vencedor quanto do vencido, retratando a África com os seus miticismos, sua linguagem, seus costumes que, até o presente, ainda são considerados selvagerias.

A história dos povos africanos foi escrita em termos da história imperial, dos conquistadores, a voz do autóctone sempre foi apagada neste discurso que não admitia intromissões, e que agora, através de autores como Khosa, Mia Couto, Luandino e Pepetela, é reinterpretada, e contada pelas suas próprias vozes, através do gênero romance histórico.

Quando Khosa, logo no início, cita Agustina Bessa Luís, para dizer que a História é uma ficção controlada, está antecipando e afirmando que o seu romance é histórico, porque ele não pode fugir ou afastar-se das fontes, o seu imaginário está limitado ao que aconteceu, embora o recurso ao miticismo, ao extravagante, ao insólito seja utilizado como estratégia para fixar, não só o próprio fato histórico situado no contexto de sua existência própria, real, mas para prender o interesse do leitor que, acostumado ao discurso do colonizador, toma consciência de que uma outra verdade existe, que a mesma história pode ser contada de uma outra perspectiva.

Pesavento (2000:35-37) diz que o “*o texto histórico comporta a ficção, desde que o tomemos na sua acepcão de escolha, seleção, recorte, montagem, atividades que se articulam à capacidade da imaginação criadora de construir o passado e representá-lo*”.

Khosa, pois, escolhendo, selecionando, recortando, imaginando nos conta a estória através dos personagens narradores, que falam dos fatos, ou por tê-los vivido ou por sabê-los por terceiros; todos, entretanto, detêm um forte pensamento mítico que atribui todas as mazelas que ocorrem na área dominada pelo Imperador, ao fato deste ter usurpado o poder de seu irmão. Os narradores funcionam como fontes, testemunhas e contam a história de acordo com as suas crenças e vivências. São as suas narrativas que nos remetem às verdades históricas contidas nos contos, ao direito consuetudinário, à moral e às tradições, que são os objetos da nossa análise.

Direito sucessório

No início do primeiro conto aparece a primeira norma de direito civil relativa à sucessão. Podemos assimilar como esta se legitimava entre os nguni, no seu tipo de sociedade patrilinear. Vejamos o que KHOSA (1990:29) nos traz:

[...] Este império sem medida ergueu-o o meu avô depois de batalhas incontáveis em que sempre triunfou. Nele espalhou a ordem e os costumes novos que trouxemos. E ao morrer indicou o seu filho Muzila, meu pai, como sucessor. Muzila tinha um coração de homem. Era bondoso. E muitos se aproveitaram da sua bondade. Entre eles Mawewe, seu irmão, que no meio de cabalas vergonhosas quis e conseguiu usurpar o poder sem anuência dos espíritos e dos maiores do reino que tinham aceite Muzila como

sucessor, pois fora ele o primeiro a abrir a sepultura onde o seu pai repousaria para sempre...”

Nesta passagem Mudungazi apresenta-nos qual a origem da entronização do seu tio, que tomou o poder de quem era o legítimo detentor, no caso, o seu pai Muzila, que era filho do seu avô e que lhe abriu a sepultura, além de ter a benção dos mais velhos e dos espíritos. O que demonstra que na sociedade em que o Mudungazi vivia, o direito – os usos e costumes locais – estabelecia condições que deveriam ser observadas na sucessão do trono: a) o sucessor tinha de ser filho do sucedido; b) tinha de lhe abrir a sepultura; c) ser escolhido pelo sucedido; d) ter anuência dos espíritos; e) ser aceito pelos maiores do reino.

Khosa utiliza o próprio personagem para justificar não só a sua própria ascensão ao poder, mas também para levar ao leitor a exata noção do que era a sociedade patrilinear e quais as suas regras, bem como a origem do reino.

A dinastia vátua tem origem em Manicuse, que através da força se estabeleceu na região dominando os tsongas, dentre outros povos, e estabelecendo-se no Bilene, entre os territórios baixos que ficam entre os rios Incomati e Limpopo. TOSCANO E QUINTINHA(1930: 47)

Os angunes chefiados por Manicuse dominaram toda a região onde foi estabelecido o reino de Gugunhana. De acordo com RITA FERREIRA(1975: 304-305):

[...] Manicusse, quando transferiu a sua capital do Norte do Save para Chaimite (Txhaymithi) teria trazido consigo alguns vandaus e entre estes a sua primeira mulher mãe de Muzila, cujo lobolo o monarca pagara. Mas a “mulher do país”, cujo lobolo fora pago pelo povo, era uma princesa da dinastia Dlamini, como tal cabendo a seu filho Mawewe a sucessão do trono de Gaza.

Pelo direito consuetudinário tsonga a sucessão cabia ao Muzila, por ser mais velho e filho da esposa mais antiga. Já pelo direito angune era Mawewe que deveria suceder.

Além disto, este último teria sido criado com os avós na Suazilândia, não gozando de especial afeição por parte de Manicusse, nem tão pouco de popularidade entre os Tsongas, que o acusavam de “desnacionalizado”. O inkosi também demonstraria preferência pela mãe de Muzila, mais diligente, afectiva e simpática do que as arrogantes e ociosas rainhas de origem angune. Morto Manicusse e empossado Mawewe, de harmonia com o direito sucessório da minoria conquistada, logo o novo inkosi iniciou cruéis perseguições contra o seu irmão e respectivos corregelionários. Foi por isso que Muzila se refugiou com muitos tsongas junto de João Albasini.

O governo despótico de Mawewe cedo desagradara aos súbditos. Muzila, atento a este descontentamento popular teria gizado um plano de regresso, com o auxílio do régulo lugar em Chinhanganine e Maholela, dela saindo derrotado Muzila. Sem desanimar, refugiou-se em L. Marques, reorganizou as suas forças e tornou a enfrentar o irmão, desta vez com sucesso, numa segunda batalha entre o rio Matola e a Moamba. Mawewe, vencido, refugiou-se na Suizilândia.

Outras batalhas seguiram-se a esta, mas Mawewe foi derrotado e exilou-se na Suazilândia onde faleceu em 1879.

Da passagem transcrita do livro de Khosa e do que nos foi trazido por Rita Ferreira, confirma-se a verdade histórica contida no discurso do personagem, que nos traz a exata noção dos usos e costumes em relação ao direito sucessório no que se refere ao trono e porque ele agora se achava no direito de reivindicá-lo para si.

O Mudungazi, este o nome real do Gugunhana, tinha direito ao trono porque, segundo ele, era filho da preferida de Muzila, embora o povo não tivesse pago qualquer lobolo por ela, portanto não era a mulher do país, e fora escolhido pelo seu próprio pai para sucedê-lo, o que o direito consuetudinário angune reconhecia ao rei de Gaza, e o próprio Mafemane, seu irmão, tinha conhecimento disto, KHOSA(1990:34). Mafemane é morto pelos guerreiros de Mudungazi com o apoio dos anciãos e de Damboia, que apesar de também ser tia do primeiro, não gostava dele pelo fato de que esse reprovava a sua maneira de viver. Quintinha e Toscano(1930:72), RITA FERREIRA(1975:315) contam as circunstâncias em que *“Maguiguana e Mahune receberam ordens para liquidar Mafumane. O assassinato fora devido a intrigas da dissoluta Damboia, irmã de Muzila, ressentida com a intransigência que aquele sobrinho manifestava para com seus exemplos de desprestigiante libertinagem e promiscuidade.”*

Gugunhana tomou este nome e justifica-o da seguinte maneira, como KHOSA(1990.30) informa:

[...] o poder pertence-me. Ninguém, mas ninguém poderá tirar-me até a minha morte. Os espíritos poisaram em mim e acompanham-me, guiando-me nas minhas ações lúcidas e precisas. E não irei permitir que haja a mesma carnificina como no tempo da entronização de Muzila, porque irei actuar já. Os homens que não me conhecem, conhecer-me-ão. Não vou partilhar o poder. Ele pertence-me desde que nasci do ventre de Lozio, minha mãe, a mulher preferida de Muzila. E serei temido por todos porque não me chamarei Mudungazi, mas Ngungunhane, tal como as profundas furnas onde lançamos os condenados à morte. O medo e o terror ao meu império correrão séculos e séculos e ouvir-se-ão em terras por vocês nunca sonhadas! Por isso meu guerreiro, aguça as lanças. Teremos de limpar, o mais urgente possível, o atalho por onde caminharemos, para que não possamos tropeçar com possíveis escolhos.

O discurso de Gugunhana justificando a sua entronização, o seu direito ao trono e a razão da sua mudança de nome, além de nos mostrar como seria, a partir dali, exercido o poder político, confirma o gênero do romance, o histórico, porque efetivamente os fatos aconteceram e podem ser comprovados.

Por lei e de fato, o Rei de Gaza, Gugunhana, seguiu espalhando, como ele mesmo prometera, o terror e, como déspota que foi, fazendo o seu próprio direito, desrespeitando o direito consuetudinário tanto de seu próprio povo, como os dos conquistados, bem como o direito trazido pelos colonizadores, no caso os portugueses,

com os quais, através de seus representantes, assinou o termo de vassalagem em 12 de outubro de 1885, no qual obrigava-se, dentre outras coisas, a:²

[...]Obedecer às leis e ordens que lhe forem transmitidas, pelo governador geral da província de Moçambique, ou pelos agentes subordinados a esta auctoridade comprometendo-se a não consentir em seu território o domínio de outra qualquer nação.

Fazer com que a sua gente entregue-se à agricultura e ao aproveitamento de todos os produtos indígenas que possam servir à indústria ou ao comércio”

O Gugunhana pouco deu valor ao que estava contido no termo de vassalagem, pois, muitas vezes fez acordos com ingleses de quem comprava armas e fazia comércio aceitando muitos estrangeiros dentro da sua jurisdição.

Estrito cumprimento do dever

A segunda regra de direito que se nos apresenta em Ualalapi está assente no fato de que o guerreiro, que dá nome ao romance, mesmo sabendo que o Mafemane não queria o trono, pois não estava preparando-se para enterrar Muzila, ou seja, não tinha pretensões ao trono de Gaza, que sabia pertencer ao seu irmão, teve de aceitar matá-lo obedecendo às ordens do seu rei. KHOSA (1990: 33-34).

Quando Ualalapi diz a sua mulher que se for escolhido para matar Mafemane terá de fazê-lo porque deve fidelidade a Mudungazi, demonstra que o chefe guerreiro, como era o seu caso, devia obediência ao rei, não podendo, sequer, discutir uma ordem sua.

A ilegalidade da ordem não podia ser discutida porque partia do rei a um seu subalterno, que, aliás, recebera a incumbência por ser um dos chefes guerreiros e pela confiança que o Gugunhana lhe depositava. O que, entretanto, não lhe retirou o remorso por ter morto um inocente, sendo castigado, conforme vaticinara a sua esposa ao lhe pedir que não aceitasse o encargo de matar Mafemane.

Direito Penal

Mais adiante, no segundo conto do livro - A morte de Mputa – temos mais regras de direito presentes no romance.

Mputa era um tsonga, atlético e que caíra no encantamento da mulher de Gugunhana a Inkonikhasi – a rainha – primeira mulher, que por ter sido rejeitada por ele, conta uma outra história ao Gugunhana, fazendo-se de vítima, dizendo que fora injuriada. O Rei de Gaza convoca então a grande assembleia a fim de punir o malfeitor.

A grande assembleia que deveria aconselhar o rei nas suas decisões, não exercia as suas funções, porque o ditador não permitia. Isto fica bem claro na seguinte passagem: KHOSA (1990:45-46)

² B.O.M nº.2, janeiro/1886.p.9-10

[...] e, dizendo isto com gestos largos e o rosto contraído, mandou o chitopo, nomeação que leva o arauto do reino, convocar a grande assembleia que devia reunir-se nessa mesma manhã sem faltas e desculpas, pois uma afronta à sua mulher era um ultraje para si, rei de terras vastas, e a todo o povo do seu império que lhe deve dignidade e o orgulho de serem homens, pois fui eu e os que me precederam que dissipamos a noite infundável que cobria estas terras, dizia isto movimentando o corpo bojudo pelo átrio da casa real e mostrando com as mãos e os olhos, as nuvens, o Sol, e as árvores imponentes que se erguiam ao longe à sua mulher que soluçava e ao chitopo que o seguia, acenando a cabeça por tudo e por nada, ouviste, vassalo, eu dei a luz e o sorriso, eu dei a carne e o vinho, eu dei a alegria a estes vermes, e não será um cão, um homem que dei a honra de cozinhar para mim que ousará levantar a voz, por isso vai, quero-os já, e se encontrares alguém defecando tira-o da merda, e se estiver colado à mulher retira-o do enlace com a força que o império te dá, eu sou, e serei todo o sempre Ngungunhane, assim o quiseram os meus pais e avós e toda a prole de heróis nguni que levantaram estas terras do letargo dos séculos inomináveis, vai súbdito, vai, chama-os, arranca-os de onde estiverem e trá-los à árvore grande, e tu, mulher, mãe de todas as mães, limpa as lágrimas que sulcam o teu rosto, pois não virá a lua antes de sorrisos perante a trágica morte eu esse imundo animal, filho de cães terá.

.... E quando o soberano sentenciou a pena de morte ao cão e mundo tsonga os maiores mexeram os olhos e a cabeça em sinal de consentimento unânime.”

A convocação da assembleia não tinha qualquer efeito, porque o rei já decidira o que fazer com Mputa, que morreu inocente, com o régulo convencendo-se disto através das palavras do próprio cozinheiro, a quem acusou, também de feiticeiro, por ter tomado o veneno e este não fazer qualquer efeito, justificando, assim, a ordem de matá-lo. KHOSA (1990:50-51)

Podeis matar-me, rei, podeis esquartejar-me. Vós tendes o poder imperial que pesa no vosso corpo desde a nascença. Mas eu, vassalo como todos os que vedes à vossa frente, nada fiz, nada disse a Inkonsikasi. Sei que duvidas dela, pois a palavra da Inkonikasi é sagrada aos vossos ouvidos e a todos os súbditos. Podeis matar-me rei, pois há muito que me foi dito que morrerei desta forma inocente. Mas antes de me matarem peço que me submetam ao mondzo para que a minha inocência fique provada perante o seu povo.

E foi num silêncio sepulcral que Mputa bebeu o mondzo sem pestanejar, sem mexer um músculo do corpo. E assim permaneceu durante minutos infundáveis perante a incredulidade do povo e dos maiores do reino que o olhavam...

É feiticeiro, disse o rei com uma força jamais ouvida. E os feiticeiros não têm lugar no meu reino”.

Rita Ferreira (1975:351) *“esclarece que Gungunhane recorria, frequentemente ao ordálio venenoso mondjo”*.

O episódio da morte de Mputa nos traz exatamente o regime instituído pelo Gugunhana, que ao seu bel prazer, como ditador que era, modificava as normas de acordo com a sua vontade e para atender aos seus interesses pessoais, não hesitando em desrespeitar as próprias tradições e costumes por ele mesmo iniciados, como é o caso do veneno, que ele descobriu e utilizou diversas vezes, TOSCANO E QUINTINHA(1930:89-90), VILHENA(1999:67). Acrescente-se, no entanto, que os indígenas só acreditavam em quem, detendo o poder, podia fazer justiça, porque para tanto era autorizado pelos antepassados.

Também neste conto demonstra-se como o poder pode ser mantido e respeitado pela força, espalhando o medo e o terror. Observe-se quando Molungo, tio do soberano, lhe diz: KHOSA(1990:47)

[...] Era necessário um castigo brutal e memorável na mente dos súbditos; por que não cegá-lo como faziam os tsongas em tempos que não importa recordar? Caso faças isso o teu poder imperial sairá fortificado nestes tempos tumultuosos em que os homens de cor de cabrito esfolado assediam o teu reino vasto. Cegai-o imperador, perante os seus e verás que essa massa informe entrará em delírio, pois outra medida não os exulta tanto que as tradições que outrora estes vermes seguiam com toda a religiosidade.”

Um outro aspecto interessante, que se pode notar nesta passagem, é o tratamento que era dado aos angunizados, ou seja, aos que eram conquistados pelos angunes e considerados por eles como assimilados, que tinham a tradição de tomar uma cidade e entregá-la a outro povo, também conquistado TOSCANO E QUINTINHA (1930: 80).

Assimilação

No conto – Diário de Manua – estamos diante de uma regra estabelecida pelo governo português em relação aos indígenas, ainda influenciado pelo liberalismo. Neste conto Khosa nos remete ao processo de assimilação, combatido por Enes e Mouzinho de Albuquerque, dois dos centuriões, contrários a ideia de que os indígenas deveriam ter direitos iguais aos portugueses.

Ali, Khosa refere-se ao filho do Gungunhana de nome Manua, que sabia ler e escrever, tanto que deixara um diário no qual contou as suas histórias e o seu desejo de ser igual aos brancos, desprezando os costumes e as tradições do seu povo.

Manua, desrespeitando uma tradição secular do seu povo, quando em viagem no navio que o levaria a Lourenço Marques, comeu peixe, o que era proibido desde tempos remotos, pois o rei, segundo a lenda, teria sonhado que um peixe tomava o seu lugar no trono e, a partir deste sonho, proibiu todos de comer peixe. RITA FERREIRA (1975:363), VILHENA(1999:49).

Após comer o peixe e beber muito vinho Manua passa mal e vomita, vômito que se espalha pelo navio e que Khosa utiliza como recurso para demonstrar o quão desprezível era o “selvagem”, que jamais passaria de um preto, sem educação, com poderes sobrenaturais, mesmo que a política de assimilação existisse. O que seria

uma coisa normalíssima para qualquer branco que se embriagasse, ou tivesse qualquer mal estar devido à comida e ao próprio balanço do pacote, no negro era motivo de selvageria, feitiçaria etc.

[...] Manua abriu a maleta, tirou os papéis, uma caneta e tinta. Escreveu. Falou do pai e chamou-o de ignorante e feiteiro. Falou do seu tempo de estudante, afirmando que uma vez borrou o quarto de merda durante a noite, deixando a cama limpa. Hoje, escreveu a dado passo, vomitei. O comandante do navio nada entende de feitiço. Se compreendesse alguma coisa talvez entendesse o facto de eu ter sido um dos poucos da minha tribo que teve acesso ao mundo dos brancos, à sua língua, aos seus costumes e à sua ciência. Mas ele não pode entender o mundo negro, os nossos costumes bárbaros, a inveja que norteia a nossa vida e as intrigas que nos matam diariamente.

Quando eu for imperador eliminarei estas práticas adversas ao Senhor, pai dos céus e da Terra.

Serei dos primeiros, nestas terras africanas, a aceitar e assumir os costumes nobres dos brancos, homens que estimo desde o primeiro dia que tive acesso ao seu civismo são.”

Mafalda Leite, (1998:89) ao comentar este conto, assegura que nele Khosa valoriza o oral em oposição à escrita e reporta-se à Manua como assimilado:

[...] É no “Diário de Manua” que se prefiguram algumas das questões problematizantes relativas à valorização do oral por oposição à escrita. Manua é nguni, filho de Ngungunhane. Tirou um curso de artes e ofícios e deixou escrito um diário, do qual o narrador se socorre para nos dar informações. Representa o assimilado, não é reconhecido pelos seus, nem pelos brancos. Transgride os valores e a tradição de sua cultura, e por isso é punido com a morte.”

O episódio de Manua nos remete ao questionamento do direito dos assimilados. O que realmente era esta assimilação, tão decantada pelo liberalismo, que queria fazer todos os homens iguais. Aplicar a lei do colonizador ao colonizado, a pessoas com costume e crenças completamente diversas daria certo? Reconhecer-se-ia mesmo direito aos assimilados? Qual a consequência desta assimilação dentro da própria comunidade? O conto nos dá a resposta. A assimilação foi maléfica para os indígenas. Aqueles que eram assim considerados eram rejeitados tanto pelos brancos como pelos seus. Eram, em linguagem literária, um nada.

A justificativa do Código Civil de 1867 contida no relatório que o antecedia determinava a aplicação ao ultramar do Código Civil. Esclarecia-se ali, que isto era feito para acabar com “*a desigualdade dos cidadãos de além mar continuarem sujeitos a uma legislação civil diferente da que vigora no continente do Reino.*”³

Através do decreto de 18 de novembro de 1969 determinou-se a aplicação do código com as modificações exigidas pelas circunstâncias especiais a que estavam submetidas as províncias ultramarinas. Aqui reconhecendo-se a aplicação dos usos e costumes locais, o que em grande parte atenuava a assimilação estabelecida no

³ Diário de Lisboa. 146 de 04 de julho, pg.2107

Código Civil e no seu art. 8, Parágrafo Primeiro excetuava de revogação estabelecida pela lei os usos e costumes: Na Guiné, os usos e costumes dos gentios chamados grumetes, nas questões entre eles, e em Moçambique os usos e costumes dos baneanes, banthías, parses, mouros, gentios e indígenas nas questões entre eles, entretanto, no que se refere ao direito constitucional e à administração, bem como no direito criminal e do Trabalho aplicava-se, entretanto, a política assimilacionista.

A crítica à política assimilacionista tem dois dos seus maiores expoentes em Antonio Enes e Mouzinho de Albuquerque, este último o responsável pela prisão do Rei de Gaza e destruição da cidade sagrada de Chaimite, onde o Rei de Gaza ia para procurar a bênção dos ancestrais, pois ali estava o túmulo de Manicusse.

ENES (1975:235) demonstra toda a sua contrariedade à política assimilacionista afirmando:

[...] Pretender governar toda a província de Moçambique do palácio de S.Paulo é um erro semelhante ao de querer governar do Terreiro do Paço todo o Ultramar português..... Deixemos de uniformidades e de simetrias! O vício fundamental da nossa legislação ultramarina é ser, em parte, a do Reino, em parte uma imitação, ou uma cópia, ou um simples arreglo dessa, quando, pelo contrário, devia variar, não só do Reino para o Ultramar, senão também de província para província do Ultramar, considerando também as variações naturais de toda a espécie que se dão dentro desta mesma província”.

Com efeito, a vastidão do império africano, os usos e costumes de cada etnia, não só impedia a uniformização exógena, criada e idealizada no Reino, como endógena, da própria África. Era necessário o respeito às crenças e tradições, embora o respeito fosse a última coisa pensada, para afastar a assimilação, como se pode observar, ainda no relatório de ENES(1975:72), que considerava os negros inferiores:

[...] Estas ternuras da justiça e da administração, ternuras de maus pais que desmoralizam os filhos, já teriam indisciplinado inteiramente os indígenas de Moçambique, se eles fossem mais inteligentes e menos ignorantes e se a consciência inata da sua inferioridade não resistisse às sugestões das leis, que os igualam, quando não avantajam, aos brancos”.

A teoria do assimilacionismo apropriada do direito francês, pensada e recriada Terreiro do Paço, efetivamente, sofreu as transformações oriundas das viagens. Pensada em um continente para ser aplicada em outro, idealizada por mentes, à altura, consideradas civilizadas, para aplicação aos que, os civilizados, entendiam pertencer a uma “raça” inferior não poderia ter mesmo aplicação, quiçá, aceitação por parte dos nativos e dos que vivam em África, em uma sociedade completamente diferente, diversa daquela onde ela foi pensada. Na passagem do teórico para a prática a teoria perde-se, modifica-se, exige adaptações. Esta é a ideia que nos traz SAID (1982), citado por NOYES(2000:21). Ao esclarecer que as teorias modificam-se quando são transportadas de um contexto histórico cultural para outro.

Manua, vítima da assimilação, foi rejeitado pelo pai, pelos seus⁴ e odiosamente, pelos brancos, e morreu exatamente por força de um hábito adquirido no

contato com os colonizadores, que para usufruírem economicamente dos indígenas trouxeram bebida alcóolica, diversa das conhecidas pelos indígenas, KHOSA (1999.:105-106) para depois, como ENES(1975:48), dizer que:

[...]Foi a natureza que fez o africano borracho, como o fez, em algumas regiões, fumistas de ervas peçonhentas cujo fumo o obriga a contorcer-se em medonhas convulsões de tosse. A civilização só lhe apurou o paladar.

Crianças de colo largam os seios das mães para meterem a língua em copos de aguardente, e não se escaldam. Têm até o pretos uma especialidade que julgo não ser trivial na confraria europeia dos bebedores: não se embriagam pelo gosto de beber, bebem de propósito para se embriagarem".

Colonização política colonial

Por fim, no último conto, o embarque do Gugunhana para o exílio, há uma premonição do Rei de Gaza em relação aos acontecimentos vindouros, a política colonial que seria aplicada pelos brancos.

Quando Khosa refere-se aos homens de cor de cabrito esfolado que chamará pessoa por pessoa para registro, vaticina através do Gugunhana o que viria acontecer em tempo relativamente curto: A identificação dos indígenas que teriam de portar uma caderneta, a regulamentação do trabalho indígena, objeto de muitos regulamentos e da fixação de Antonio Enes em explorar a mão-de-obra barata a pretexto de educação e civilização dos indígenas através do trabalho, a adoção da língua portuguesa e a introdução de costumes europeus nas escolas, o que faria com que os filhos e netos da audiência, aqueles que estavam ouvindo o Rei de Gaza, tivessem vergonha de sua própria origem.

Moral

A moral, que normalmente anda de mãos entrelaçadas com o direito, é explorada em Ualalapi, através de críticas a comportamentos, seja dos colonizados, seja dos colonizadores. Tais críticas são feitas através dos próprios narradores personagens, que ao se reportarem a alguns fatos ocorridos, o fazem em diálogos repletos de provérbios, provérbios que, na realidade, estigmatizam comportamentos lhes atribuindo conseqüências.

Por exemplo, quando Damboia (KHOSA1990:31) diz a Mundungazi, após o discurso em que este informa aos guerreiros a morte de Muzila e determina a morte de Mafemane, - Tens o hábito de subires em árvores pelos ramos - ela quer dizer-lhe que ele fala em demasia, que justifica demais as atitudes, que não seria necessário tantos rodeios para se chegar à finalidade daquela convocação. Um rei não necessita de dar explicações. É uma regra de direito, na verdade, porque as decisões tomadas por um soberano não necessitam de explicações, justificativas, ou qualquer coisa semelhante.

A complementação do diálogo não deixa dúvida da verdadeira intenção de Damboia com este provérbio: A um guerreiro só se mostra o alvo. Aqui Damboia dá mais uma lição a Mundungazi. O rei dá a ordem que deve ser cumprida pelo seu subalterno, no caso o guerreiro que iria executar Mafemane.

No segundo conto, em que a morte de Mputa é decidida, há um diálogo entre um avô e um neto sobre a decisão do rei:

[...]-Mputa esqueceu-se que a trovoada produz chuva Filho - Mulher de Rei é sagrada.

Porquê, avô? O que ela tem entre as coxas outra Mulher não terá?

-Não fales assim filho, não fales assim, pois há anos atrás, o teu pai ainda não tinha nascido, houve um homem que ousou lançar improperios jamais ouvidos ao rei, e passou o resto da vida carregando os testículos sem fim. Não fales assim. Deixa Mputa. Deixa-o! Ele esqueceu que quem agita a lagoa levanta lodo.

-Mas cacarejar não é por ovo, avô?

-Não fales mais, calemo-nos. Se Mputa tem razão sairá leso, pois macaco não se deixa vencer pela árvore”.

Uma regra moral foi desobserada. Um homem do vulgo, embora não tenha sido verdade, cobiçara a rainha, o que era uma ofensa, vez que esta era considerada sagrada, assim sendo teria de responder por isso, razão porque o velho diz que quem agita a lagoa levanta lodo, pois se o Mputa não tivesse ofendido a mulher nada aconteceria.

Quando o neto diz que cacarejar não é por ovo, quer dizer que nem sempre o que se fala é o real, que muitas vezes se diz coisas que não aconteceram, ou, até mesmo, se tem a intenção, mas o ato não é executado.

Finalizando o diálogo, o velho diz que se o Mputa tivesse razão, se ele não fosse culpado sairia ileso do incidente, o que não aconteceu, não porque ele fosse culpado, mas porque o Gugunhana mandou matá-lo acusando-o de feiticeiro, confirmando, o que o avô quis dizer com “macaco não se deixa vencer pela árvore”.

No episódio Damboia, a moral, o ensinamento, se faz mais uma vez presente, tudo dentro da oralidade que caracteriza o romance de Khosa.

Observe-se que com este conto Khosa nos dá a precisa ideia de como as palavras, a oralidade, o disse me disse, pode confirmar, modificar, confundir, explicar KHOSA(1990:65).

[...] A pior coisa que aconteceu durante aqueles meses foram as palavras, homem! Elas cresciam minuto a minuto e entravam em todas as casas, escancarando portas e paredes, e mudavam o tom consoante a pessoa que encontravam. A violência que Ngungunhane utilizou para sustá-las não surtiu efeito. Elas percorriam as distâncias à velocidade do vento. E tudo por causa dessas tindhoco – nomeação em tsonga dos servos – que saíam da casa de Damboia com os sacos cheios de palavras que as lançavam ao vento...”

O dialogo em que Malule fala de Damboia e comenta o que ouve nos traz outra regra moral, KHOSA (1999: 66).

[...] – Não liguês. São palavras do vulgo. Não tem fundamento. Damboia teve a vida mais sã que eu conheci.

-Para onde vai o fumo, vai fogo, Malule.

-Nunca hás de encontrar água raspando uma pedra. Deixa-me falar. Eu conheço a verdade. Vivi na corte...

-Mas qual é o homen que não tem ranho no nariz, Malule?

Se Damboia teve erros não foram de grande monta. Ela meteu-se com homens como qualquer mulher. E nisso não devemos nos meter. O tecto da casa conhece o seu dono.

-Mas o caracol deixa baba por onde passa.

-É tudo mentira o que ouviste por aí. Dá boca dessa gente, só saem chifres de caracol. Inventam histórias, fazem correr palavras, dormem com elas, defecam-nas em todo o lado. É tudo mentira. Eu vivi na corte...

-Mesmo que caminhes numa baixa, a corcunda há de ver-se Malule".

Quando Damboia fica doente, com a menstruação que nunca acabava, as criadas que tratavam dela começaram a falar dos acontecimentos, do que se passava dentro da casa dela, bem como da reação do rei, enfim, de tudo o que se ligava à doença de uma pessoa da família real. O que o rei mandou fazer para tentar esconder o que estava acontecendo foi em vão, pois, todos ficaram sabendo e das maneiras mais diversas. Embora houvesse quem tivesse querido defender Damboia por ter vivido na corte, observe-se, inclusive, o recurso utilizado por Khosa para dar ênfase às palavras de Malule, que teria vivido na corte e, por isso, dizia saber o que aconteceu, tentando, para utilizar o mesmo recurso de Khosa, tampar o sol com a peneira, porque todo mundo sabia da vida de Damboia, dos homens que teve, da vida desregrada que tinha, de quantos mandou matar e das tramoias que, junto com o Rei de Gaza, articulou, além do desprezo que tinha pelo povo. KHOSA (1999:68).

O uso das reticências é um recurso que deixa o leitor, como deve ficar; na quase certeza de que aquela defesa não era correta, que os fatos aconteceram mesmo e o que Malule falava não era real.

A moral que pode ser entendida com o diálogo repleto de provérbios é que todos cometem erro – *qual é o homem que não tem ranho no nariz* –, ou seja, ninguém deve falar de outrem, porque tem os seus próprios erros e, portanto, deve respeitar a vida particular do outro.

Em - *para onde vai o fumo, vai o fogo;* - *O caracol deixa baba por onde passa* - e *Mesmo que caminhes numa baixa, a corcunda há-de ver-se* - temos que se Damboia fosse realmente correta, os comentários não surgiriam como aconteceu. Há uma verdade contida naqueles comentários, que podem até exagerarem-na, mas há algo de real atrás deles. Se andares correto ninguém poderá comentar inverdades a seu respeito e, nem mesmo a defesa daqueles que, por participarem do mesmo grupo, por ter se beneficiado de algo patrocinado por quem está sendo alvo de comentários, ou que, por qualquer outro motivo tenham de fazer esta defesa, podem afastar a verdade contida nos boatos, que correm o mundo, que passam de boca em boca, informando, contando, esclarecendo, transformando-se, enfim, em verdades incontestáveis, transmitidas de pai para filho pela fala, pela oralidade.

Conclusão

Todos os episódios nos contos de Khosa nos trazem o *modus vivendi* dos angunis, ao tempo em que reinava o Gugunhana, que não hesitou, em momento algum, em desrespeitar não só as suas próprias leis, tradição do seu povo, como as leis que ele, por conveniência sua, aceitou; o ato de vassalagem que firmou com os portugueses, bem como outros acordos com estes acertados.

Khosa nos transmite regras importantes da cultura angune de uma maneira simples, mas efetiva e real, contando episódios que aconteceram e que, repensados, trabalhados, reinterpretados, transformaram o herói Gugunhana em apenas mais um que explorou e massacrou o povo africano, mas que, justo ou não, pois que esta não é a questão colocada em discussão, teve os seus atos todos legitimados, porque ele, como rei que era, detinha o poder, as suas leis, as suas ordens eram legais e, à época, não passíveis de discussão. O Gugunhana, como tantos outros ditadores, esqueceu, e isto em uma regra política, contida no conto de número cinco, que nos é trazida pela boca do seu próprio curandeiro em conversa com Damboia, como ele, da realeza: ***“a realeza não é freqüente, freqüente é a vassalagem”***.

Autorizada a citação e/ou reprodução deste texto, desde que não seja para fins comerciais e que seja mencionada a referência que segue. Favor alterar a data para o dia em que acessou-o:

MARTINEZ, Esmeralda Simões. Direito e moral em “Ualalapi”. **Revista África e Africanidades**. Rio de Janeiro, ano 2, n. 8, fev. 2010. Disponível em:
<<http://www.africaeaficanidades.com/documentos/Ualalapi.pdf>>. Acesso em:
31 jan. 2010.

Referências:

B.O.M – Boletim Oficial de Moçambique. n. 2. 1886.

CHABAL, Patrick. **Vozes moçambicanas**: literatura e nacionalidade. Coleção Palavra Africana. Agueda, Veja, 1994.

ENES, Antonio. **Moçambique**: relatório apresentado ao Governo. Lisboa: Imprensa Nacional. 4. ed. fac-similar de 1946,1971.

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Identidades, etnocentrismos e romance histórico**: encontros e desencontros no Brasil nascente e nas raízes de Portugal. Disponível em: <<http://www.hotopos.com/videtur25>>. Acesso em: 27 jul. 2006.

FERREIRA, A. Rita. **Povos de Moçambique História e Cultura**. Porto: Afrontamento, 1975.

LEITE, Ana Mafalda. **Oralidades e Escritas nas Literaturas Africanas**. Lisboa: Colibri,1998.

MANJATE, Rogério. **Ungulani Ba Ka Khosa**: a escrita está em mim. Disponível em: <<http://www.madeirazinco.tropical.co.mz/entrevista/ungula>>. Acesso em: 12 jan. 2006.

NEWITT, Malyn. **História de Moçambique**. Tradução Lucilia Rodrigues; Maria Georgina Segurado. Mem Martins: Europa-América, 1997.

NOYES, John K. Multiculturalism, geography, postcolonial theory. In: **The echos of multiculturalism**: travel writings and postcolonialism. Lisboa: Cosmos, 2000.

PÉLISSIER, René. **História de Mocambique**: formação e oposição 1854-1918. Tradução Manuel Ruas. 3. ed. Lisboa: Estampa, 2000.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Fronteiras da ficção: diálogos da história com a literatura. In: **Revista História das Idéias**, v. 21. Coimbra, 2000.

TOSCANO, Francisco; QUINTINHA, Julião. **A derrocada do Império Vátua e Mousinho D’Albuquerque**. 2. ed. Lisboa: Portugal Ultramar, 1930.

KHOSA, Ungulani Ba Ka. **Ualalapi**. 2. ed. Lisboa: Caminho, 1990.

VILHENA, Maria da Conceição. **Gugunhana**: grandeza e decadência de um Império Africano. Lisboa: Colibri, 1999.